

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor JOSUE MENDES, Administrador, SIAPE nº 1635594, no período de 01/06/2012 à 28/08/2012 - (Processo Nº 23205.005495/2012-68).

Chapecó-SC, 04 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS